PORTARIA Nº 006/2025
de 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:
( ) Leis ( ) Autografos
( ) Resoluções (X) Portarias
( ) Decreto Legislativo
Sob o nº 006 /2025
Em 02/01/2025
Secretaria Geral

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia 02 e 03 de janeiro de 2025.

O Sr. **Reginaldo Martins Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, o inicio de nova Legislatura

CONSIDERANDO a necessidade de mudar e adequar os gabinetes dos vereadores para nova legislatura.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender em caráter excepcional o atendimento ao público, da Câmara Municipal de Brasnorte nos dias 02 e 03 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, devendo os servidores exercerem suas atividades em regime interno.

Art. 2º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 02/01/2025